



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 1072/96

EXONERA SERVIDORES

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em vista o que dispõe a legislação pertinente,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados, desta Prefeitura os Servidores Públicos Municipais:

EDIVALDO ALVES MONTEIRO


- Auxiliar de Secretária Escolar, Padrão CT-10

MAURA VALETIN

- Encarregada de Serviços, Padrão FC-5

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

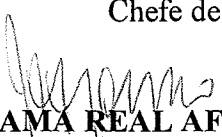
Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996).


AMOCIM LEITE
Prefeito Municipal

data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na


ANTONIO BENTO EMERENCIANO E SILVA
Chefe de Gabinete


JURUPITAMA REAL AFONSO
Secretário Municipal de Administração